



Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão

DECLARAÇÃO

5.1 - Identifica as transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos com indicação, no mínimo, do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor recebido, do objeto e da origem (órgão repassador/concedente)?

.Art. 8º, §1º, inciso II, da LAI

DATA: 12/02/2026

COMPETÊNCIA: FEVEREIRO/2026.

A Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, no exercício de 2026, declara que não possui informações disponíveis sobre as Transferências Recebidas a Partir da Celebração de Convênios/acordos Com Indicação, No Mínimo, do Valor Total Previsto dos Recursos Envolvidos, do Valor Recebido, do Objeto e da Origem (órgão Repassador/concedente) na competência de FEVEREIRO. Após verificação nos registros da entidade, não foram encontrados dados correspondentes ao período informado.

São Mateus do Maranhão / MA, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

Assinado eletronicamente por: ANTONIO DO ESPIRITO SANTO SANTOS SOUZA com CPF: ***.620.413-** no IP: 192.168.56.1 em 12/02/2026 17:31:39

ANTONIO DO ESPIRITO SANTO SANTOS SOUZA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão
www.cmsaomateus.ma.gov.br/convenio.php

